



Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso



(<http://www.amm.org.br/>)

Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM

(/mt/amm/)

A edição assinada digitalmente de 7 de Junho de 2022, de número 3.997, está disponível.

Baixar edição

7/06/22

3.997

Edição COVID-19

(https://media.diariomunicipal.org/publicacoes/2022/6/7/9864_d6a88f6a-3d55-40e7-a4f3-bf272dc3eb10_2022-06-07.pdf)



(/mt/amm/edicoes/)

Todas edições

(/mt/amm/edicoes/)



(/mt/amm/publicacoes/)

Todas publicações

(/mt/amm/publicacoes/)



Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 6 de Junho de 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

CONTRATADA: Estrelão Gás LTDA-ME

Avenida Bandeirantes, Esquina com a rua Dom Pedro II nº 2530-A Centro



Edições anteriores
Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

Paranatinga - MT CEP: 78.870-00.

CNPJ: 22.204.634/0001-07

(<http://www.amm.org.br/>)

FANTASIA - ~~AMM~~RELAO GAS

(/mt/amm/publicacoes/covid-19/)

DATA:

Covid-19

(/mt/amm/publicacoes/covid-19/)

DA JUSTIFICAVA: 02/05/2022

DA AUTORIZAÇÃO: 17/05/2022

DA CONTRATAÇÃO: 02/06/2022

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.368,00 (MIL TREZENTOS E SESENTA E OITO).

Acesso do usuário

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO:

GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO 11881-8 (cód.: 178) ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA. 121592-2 CAIXA 48 UNIDADE (cód.: 626)
 •ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME 124611-9 UNIDADE (cód.: 1)

Com objetivo de atender as necessidades do Legislativo Municipal da Presidência Durante a Gestão 2021/2022 Desta Câmara Municipal de Paranatinga - MT.

•CÓDIGO TCE - 11881-8

UNIDADE DE FORNECIMENTO - 178

•CÓDIGO TCE - 121592-2

UNIDADE DE FORNECIMENTO - 626

•CÓDIGO TCE - 124611-9

UNIDADE DE FORNECIMENTO - 1

Paranatinga-MT, 06 de Abril de 2022.

Cleiton Rodrigues da Silva.



Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

Presidente da Câmara Municipal - Gestão 2021/2022.



(<http://www.amm.org.br/>)

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios / Assinado Digitalmente



Desenvolvido e mantido por **DEXATEC** (<http://dexatec.com>)

Sugestões de pesquisa

Contrato de prestação de serviços
(/mt/amm/publicacoes/?

q=Contrato+de+prestação+de+serviços)Todas as edições do jornal

Edital de concurso público

(/mt/amm/publicacoes/?
q=Edital+de+concurso+público)

Comissão de licitação

(/mt/amm/publicacoes/?
q=Comissão+de+licitação)

Processo seletivo

(/mt/amm/publicacoes/?
q=Processo+seletivo)

Jornal Oficial Eletrônico

Buscar em todas publicações
(/mt/amm/publicacoes/)

Todas as edições do jornal

(/mt/amm/edicoes/)

Normas

Adesão

Links Úteis

Atualize seu navegador

(<http://www.baixaki.com.br/categorias/57-navegadores.htm>)

ICP-BRASIL - Website (<http://icp-brasil.certisign.com.br/>)

Árvore ICP-Brasil v2

(http://www.downloadcertisign.com.br/site/Hierarquias/ICP_Brasil/hie-completa/InstaladorCadeiaV2.exe)

Leitores de PDF

(<http://www.baixaki.com.br/categorias/191-leitores-de-pdf.htm>)



Histórico de Envio - Protocolo

Protocolo Número: 314.464-0/2022
CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Competência	Reenvio	•Recebido em
Processo Licitatório - Junho de 2022	Não	07/06/2022 - 08:24:05

Enviado por
ROSEMAR ANTONIO ROCHA

Arquivo
[1115229PL202206_06070827.ZIP \(20.38 MB\)](#)

Tabelas recebidas **11**

Conteúdo **2**

Descricao	Número
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS	
ABERTURA	00000000006/2022
Dispensa de licitação para compras e serviços	
HOMOLOGAÇÃO	00000000006/2022
Dispensa de licitação para compras e serviços	

Câmara Municipal de Paranatinga MT
15.359.417/0001-12
ALIMENTADOR DE APLIC

Rosemar Antonio Rocha
ATESTO CPF: 882.383.344-00 PORTARIA 25/2020



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO.

DE: Secretária da Câmara Municipal

PARA: Ronierisson Dias Ferreira.

Responsável Setor de Compras-Contratos e Planejamentos.

Solicitamos de Vossa Senhoria a gentileza de providenciar a aquisição/contrato de serviços/materiais abaixo discriminados:

Permanente Consumo Serviços Obras

OBJETO: contratação de empresa especializada a fornecimento de agua e gaz na Câmara Municipal de Paranatinga-MT. **Material de Consumo**

	Descrição	Quantidade
01	Carga de gaz 13 kg	04
02	Recarga de agua mineral 20 litros (garrafão)	08
03	Agua Mineral copo 200 ml	20 caixas(caixas com 48 copos)

Paranatinga-MT, 20/04/22.

Rosa Maria da Silva

Secretaria Administrativa

Portaria nº02/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

DE: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

PARA: Secretária da Câmara Municipal

Solicitamos de Vossa Senhoria a gentileza de providenciar a aquisição/contrato de serviços/materiais abaixo discriminados:

Permanente Consumo Serviços Obras

OBJETO: contratação de empresa especializada a fornecimento de agua e gaz na Câmara Municipal de Paranatinga-MT. **Material de Consumo**

Paranatinga-MT, 20/04/22.

	Descrição	Quantidade
01	Carga de gaz 13 kg	04
02	Recarga de agua mineral 20 litros (garrafão)	08
03	Agua Mineral copo 200 ml	20 caixas(caixas com 48 copos)


CLEITON RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal Gestão 2021 / 2022



CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Monteiro Lobato, 707

CNPJ : 15.359.417/0001-12

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00051/22	CLEITON RODRIGUES DA SILVA	02/05/2022
Descrição		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A FORNECIMENTO DE AGUA E GAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE		
Poder	CAMARA MUNICIPAL	
Órgão	CAMARA MUNICIPAL	
Setor Solicitante	ALMOXARIFADO CENTRAL	
Centro de Custo	1 GABINETE DA PRESIDENCIA	
Placa		

Observação

04 UNIDADES DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO BOTIJAO 13 QUILO 11881-8 (cód.: 178)

20 CAIXAS DE ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA. 121592-2 CAIXA 48 UNIDADE (cód.: 626)

08 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME 124611-9 UNIDADE (cód.: 1)

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	014.001.027	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINUN.		4	0	1	GABINETE DA PRESIDENCIA
2	014.001.028	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDII	CAIXA	20	0	1	GABINETE DA PRESIDENCIA
3	014.001.029	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDI	UN.	8	0	1	GABINETE DA PRESIDENCIA

Presidente

Secretário

Contabilidade



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Solicitante: Secretaria Geral

Nº 006/2022

Data: 02/05/2022

Objeto:

• GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO 11881-8 (cód.: 178)

• ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA. 121592-2 CAIXA 48 UNIDADE (cód.: 626)

ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME 124611-9 UNIDADE (cód.: 1)

Motivo: Atendimento no prédio do Poder Legislativo.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Obs:
01	04	01	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO 11881-8 (cód.: 178)	
02	20	48	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA. 121592-2 CAIXA 48 UNIDADE (cód.: 626)	
03	08	01	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME 124611-9 UNIDADE (cód.: 1)	
OBS:				
				R\$
Solicitante → Rosa Maria da Silva Adriana Maria Santos Silva Jonson Leandro Gunsch				
Setor de Compras → Ronierisson Dias Ferreira				

Ao
Sr. Presidente
Cleiton Rodrigues

() Deferido () Indeferido, Paranatinga – MT, 02 /05/2022.

DETALHE DO ITEM: 121592-2

Download ▾

AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA.

Código:	Exercício:	Incluído em:
121592-2	2017	01/01/2017

Unidades de Fornecimento:

- CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)
- CAIXA 24 UNIDADE (cód.: 155)
- CAIXA 45 UNIDADE (cód.: 1291)
- CAIXA 48 UNIDADE (cód.: 626)
- COMPRIMIDO (cód.: 1473)
- COPO 200 MILILITRO (cód.: 2368)
- COPO 300 MILILITROS (cód.: 2683)
- GARRAFA 1 LITRO (cód.: 2689)
- GARRAFA 1,500 LITRO (cód.: 2690)
- GARRAFA 330 MILILITROS (cód.: 2684)
- GARRAFA 350 MILILITROS (cód.: 2685)
- GARRAFA 497 MILILITROS (cód.: 2686)
- GARRAFA 500 MILILITRO (cód.: 814)
- GARRAFA 510 MILILITROS (cód.: 2687)
- GARRAFA 600 MILILITROS (cód.: 2688)
- GARRAFAO 10 LITRO (cód.: 2016)
- GARRAFAO 15 LITROS (cód.: 2691)
- GARRAFAO 20 LITRO (cód.: 711)
- PACOTE 12 UNIDADE (cód.: 209)
- PACOTE 6 UNIDADE (cód.: 383)
- UNIDADE (cód.: 1)

Grupo / Classe / Material ou Serviço:

GENEROS ALIMENTICIOS → BEBIDAS NAO ALCOOLICAS → AGUA MINERAL

Q realizar outra pesquisa

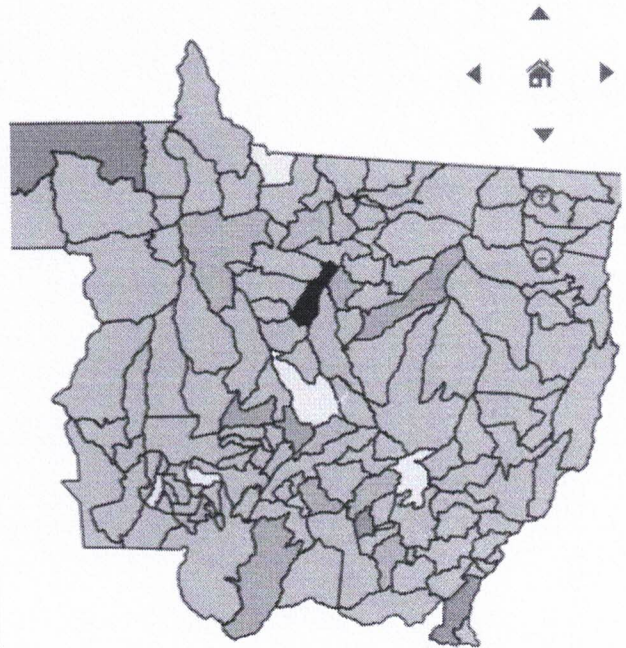
Busca Inteligente



* Toda Busca Inteligente é uma busca por expressão exata. Exemplo: mouse pad, só fará referência aos registros contendo a expressão "mouse pad".

Valor Máximo Unitário do Item

Quanto Maior a intensidade da cor, maior o Valor Máximo Unitário do Item



Média Valor Unitário
R\$18,28

Mediana Valor Unitário
R\$20,85

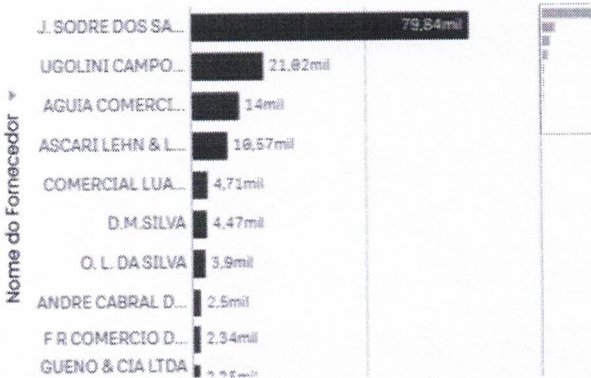
Máximo Valor Unitário
R\$88,00

Valor Mínimo
R\$0,30

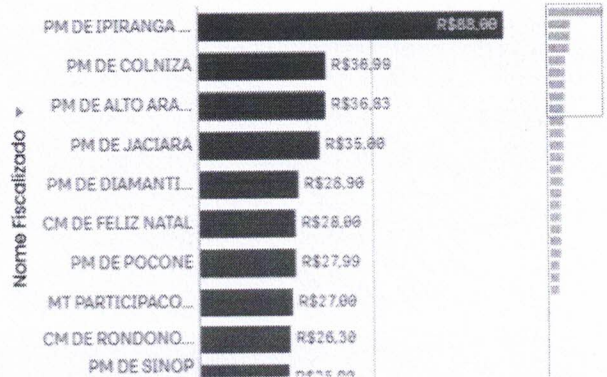
Quantidade Fornecida
157.940

Quantidade de Processos
31

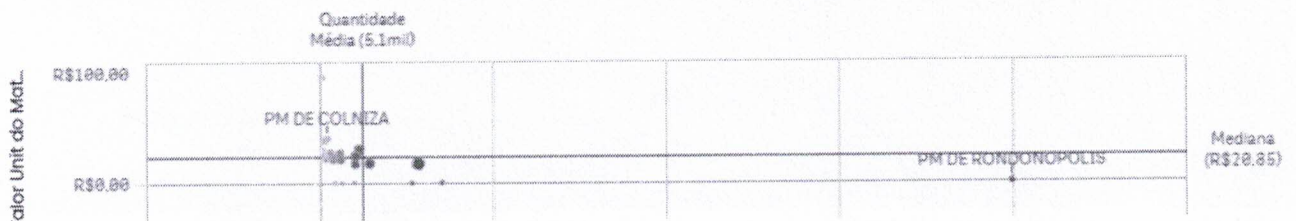
Quantidade Adquirida por Fornecedor (Selecione

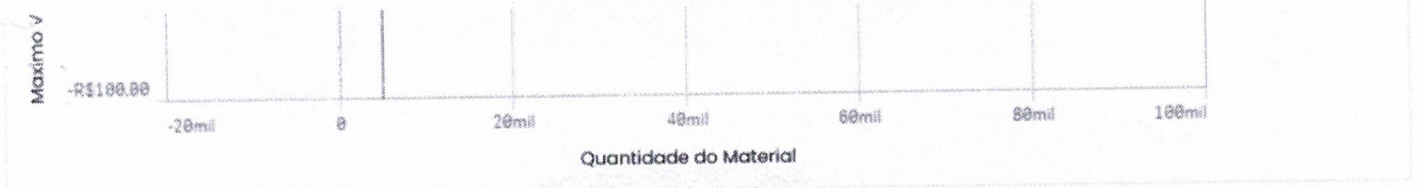


Maiores Valores Unitários por Fiscalizado (Selecione

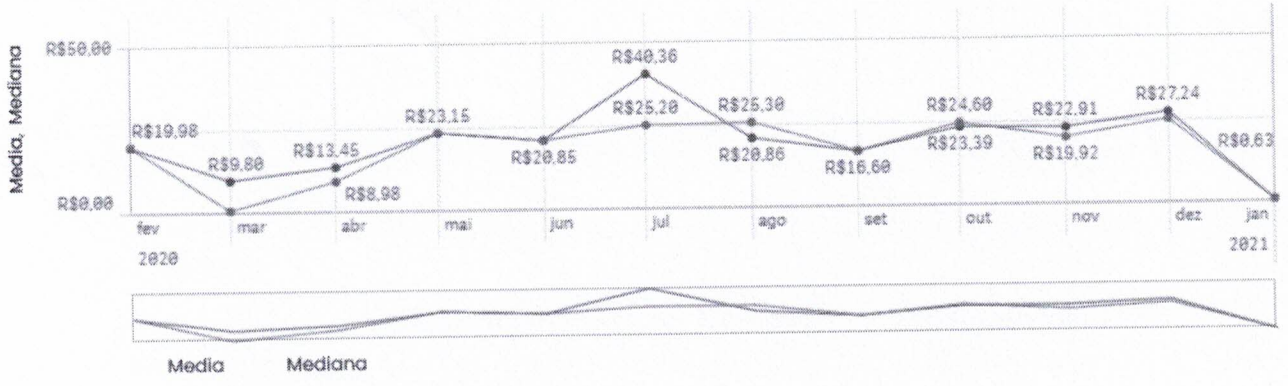


Análise de Materiais & Serviços pelo Máximo Valor Unitário, Quantidade Adquirida e Valor Total Homologado





Evolução do Preço Unitário do Material/Serviço



[← anterior](#)

[Análise detalhada >](#)

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT

CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550



Tribunal de Contas de Mato Grosso - 2019

- Código do IBGE
- Município
- Tipo de Licitação
- Esfera
- Distribuição Relator
- Tipo de Empresa
- Para Registro de Pre...
- Período de Compra ...
- Data da Homologa...
- Data Situação
- Grupo Populacional

DETALHE DO ITEM: 124611-9

Download ▾

AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME

Código:	Exercício:	Incluído em:
124611-9	2017	01/01/2017

Unidades de Fornecimento:

- CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)
- CAIXA 24 UNIDADE (cód.: 155)
- CAIXA 45 UNIDADE (cód.: 1291)
- CAIXA 48 UNIDADE (cód.: 626)
- COMPRIMIDO (cód.: 1473)
- COPO 200 MILILITRO (cód.: 2368)
- COPO 300 MILILITROS (cód.: 2683)
- GARRAFA 1 LITRO (cód.: 2689)
- GARRAFA 1,500 LITRO (cód.: 2690)
- GARRAFA 330 MILILITROS (cód.: 2684)
- GARRAFA 350 MILILITROS (cód.: 2685)
- GARRAFA 497 MILILITROS (cód.: 2686)
- GARRAFA 500 MILILITRO (cód.: 814)
- GARRAFA 510 MILILITROS (cód.: 2687)
- GARRAFA 600 MILILITROS (cód.: 2688)
- GARRAFAO 10 LITRO (cód.: 2016)
- GARRAFAO 15 LITROS (cód.: 2691)
- GARRAFAO 20 LITRO (cód.: 711)
- PACOTE 12 UNIDADE (cód.: 209)
- PACOTE 6 UNIDADE (cód.: 383)
- UNIDADE (cód.: 1)

Grupo / Classe / Material ou Serviço:

GENEROS ALIMENTICIOS → BEBIDAS NAO ALCOOLICAS → AGUA MINERAL

Q realizar outra pesquisa

Exercício (Ano d...
2020

Descrição/Códi...
(124611-9) AGU...

Busca Inteligente



* Toda Busca Inteligente é uma busca por expressão exata. Exemplo: mouse pad, só fará referência aos registros contendo a expressão "mouse pad".

Média Valor Unitário

R\$10,46

Mediana Valor Unitário

R\$10,98

Máximo Valor Unitário

R\$44,00

Valor Mínimo

R\$4,70

Quantidade Fornecida

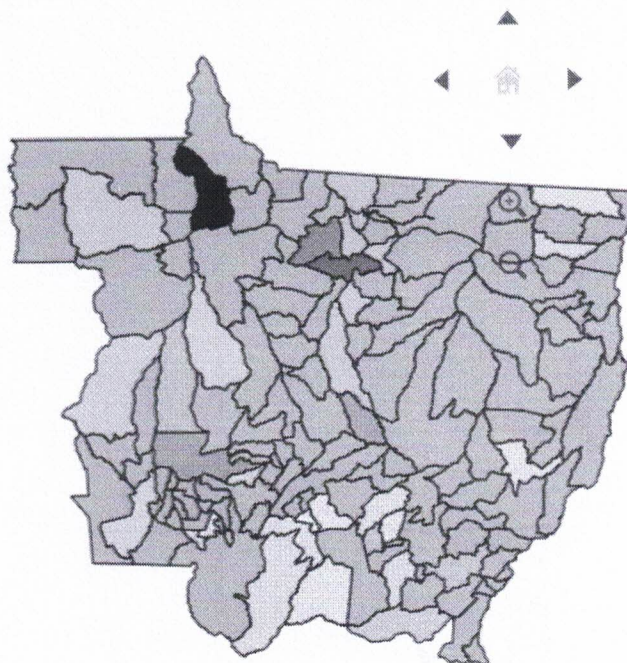
171.528

Quantidade de Processos

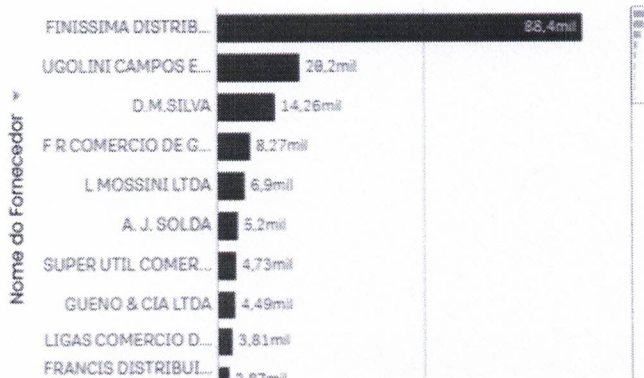
40

Valor Máximo Unitário do Item

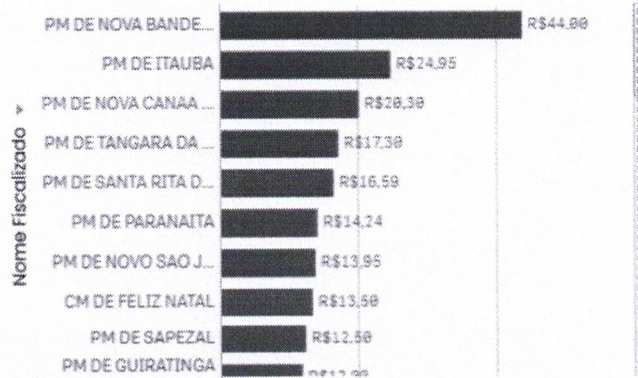
Quanto Maior a intensidade da cor, maior o Valor Máximo Unitário do Item



Quantidade Adquirida por Fornecedor (Selecione

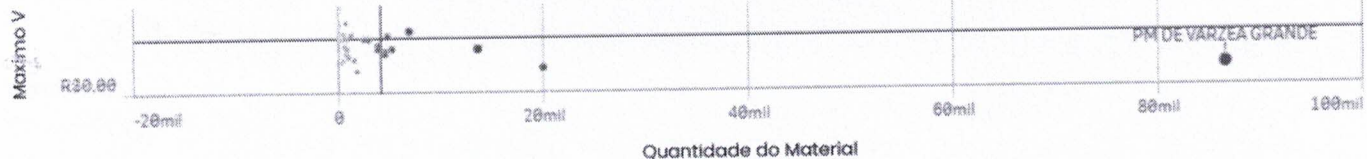


Maiores Valores Unitários por Fiscalizado (Selecione

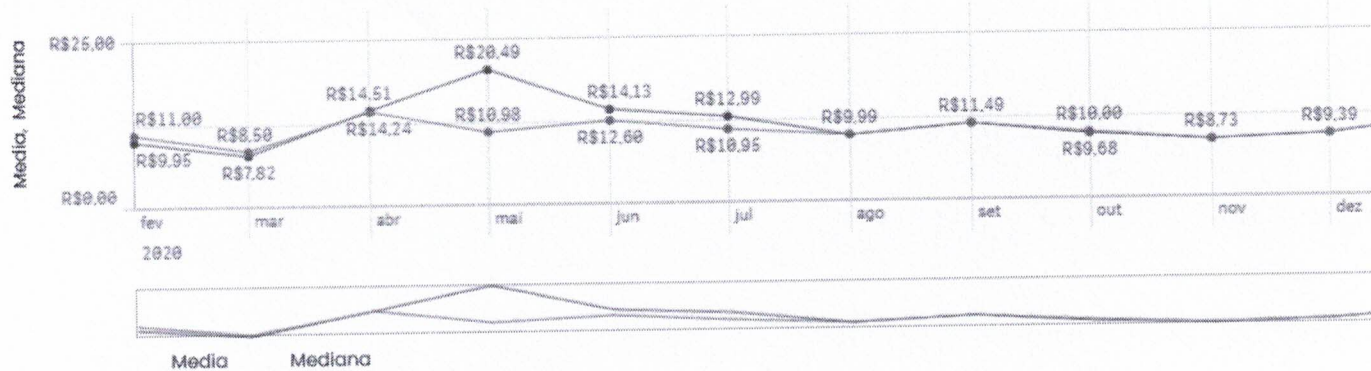


Análise de Materiais & Serviços pelo Máximo Valor Unitário, Quantidade Adquirida e Valor Total Homologado





Evolução do Preço Unitário do Material/Serviço



[← anterior](#)

[Análise detalhada >](#)

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT

CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550



Tribunal de Contas de Mato Grosso - 2019

- Código do IBGE
- Município
- Tipo de Licitação
- Esfera
- Distribuição Relator
- Tipo de Empresa
- Para Registro de Pre...
- Período de Compra ...
- Data da Homologa...
- Data Situação
- Grupo Populacional

DETALHE DO ITEM: 11881-8

Download

GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO

Código:	Exercício:	Incluído em:
11881-8	2017	01/01/2017

Unidades de Fornecimento:

- BOTIJAO 13 QUILO (cód.: 178)
- QUILOGRAMA (cód.: 3)
- UNIDADE (cód.: 1)

Grupo / Classe / Material ou Serviço:

COMBUSTIVEIS, OLEOS, LUBRIFICANTES E CERAS → COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS,(REVENDA VAREJO) → GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO

Q realizar outra pesquisa

Busca Inteligente



* Toda Busca Inteligente é uma buscar por expressão exata. Exemplo: mouse pad, só fará referência aos registros contendo a expressão "mouse pad".

Média Valor Unitário

R\$92,51

Mediana Valor Unitário

R\$99,81

Máximo Valor Unitário

R\$265,00

Valor Mínimo

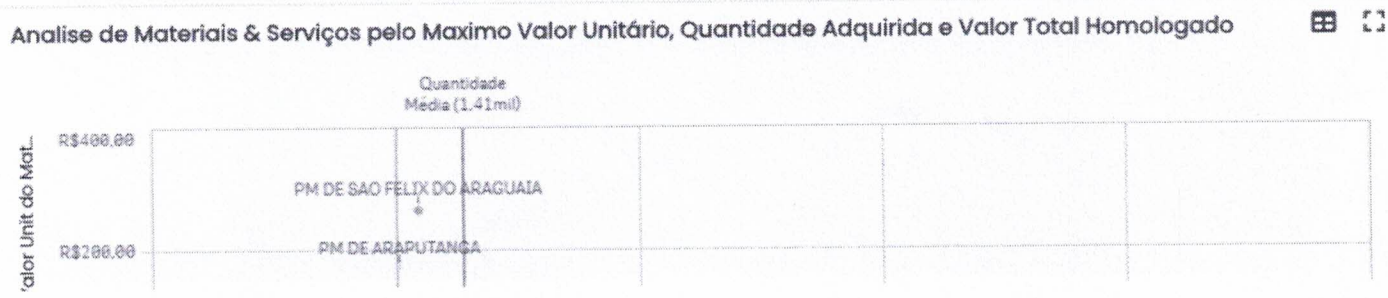
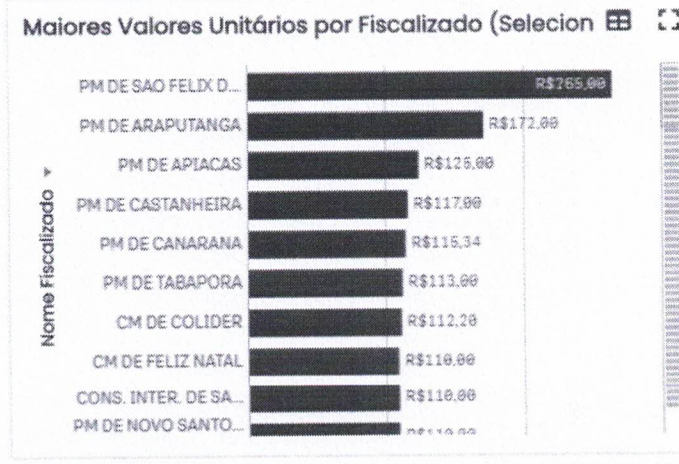
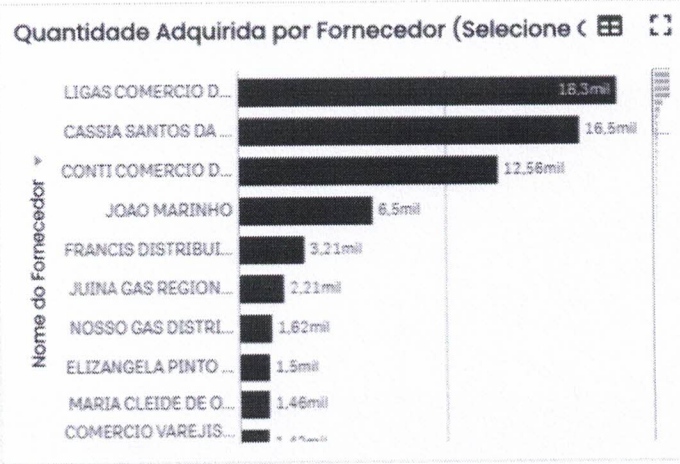
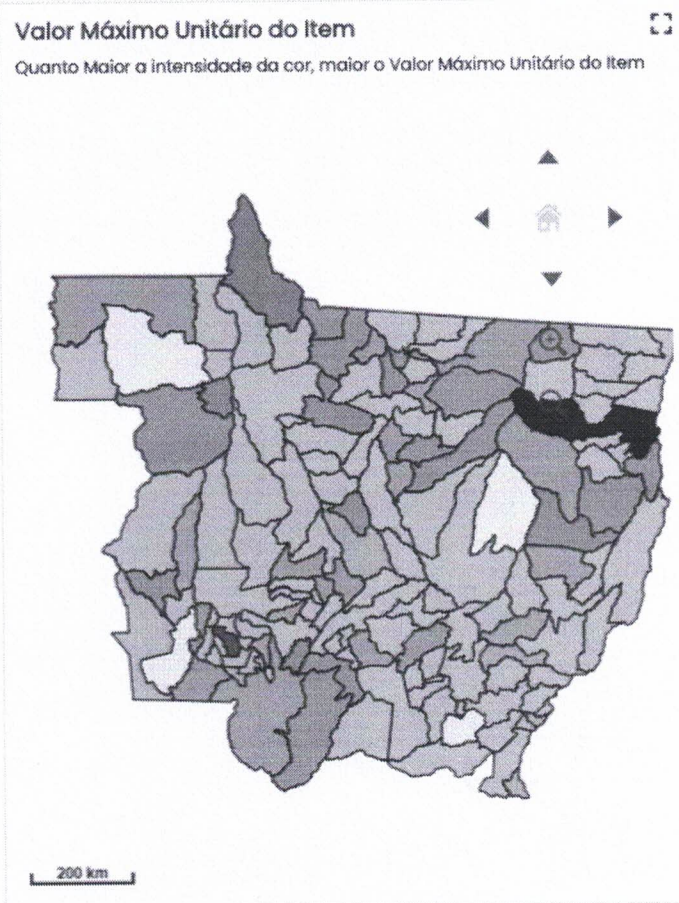
R\$6,48

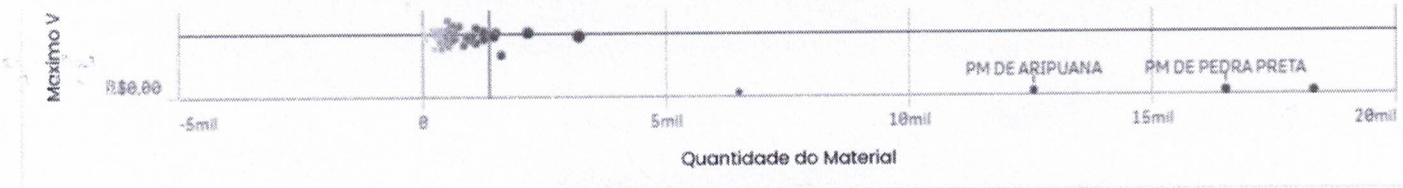
Quantidade Fornecida

87.724

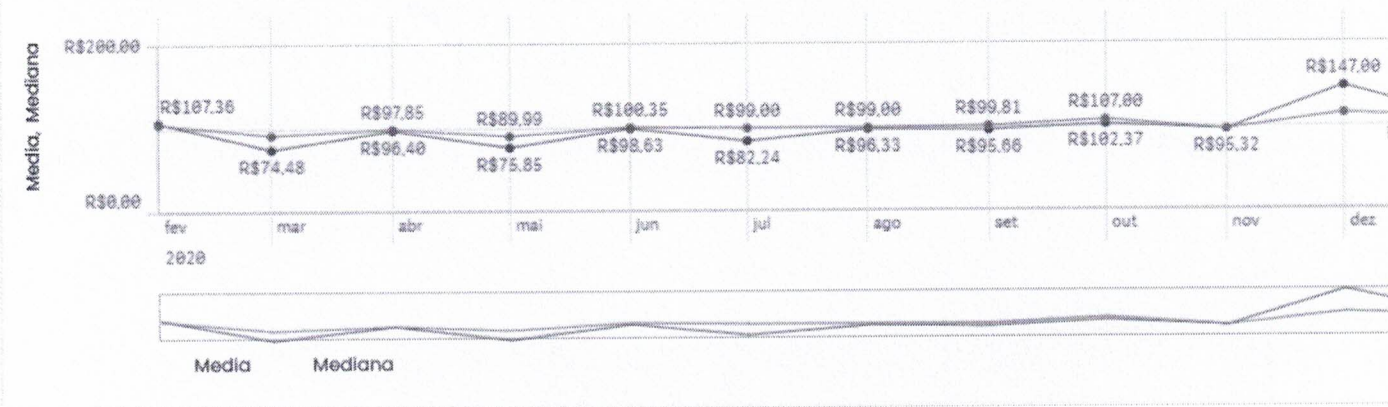
Quantidade de Processos

60





Evolução do Preço Unitário do Material/Serviço



[← anterior](#)

[Análise detalhada >](#)

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT

CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550



- Código do IBGE
- Município
- Tipo de Licitação
- Esfera
- Distribuição Relator
- Tipo de Empresa
- Para Registro de Pre...
- Período de Compra ...
- Data da Homologa...
- Data Situação
- Grupo Populacional



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Departamento de Compras

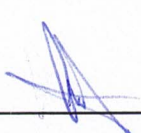
PARA: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

O presente tem como finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, a viabilidade de realizar a Aquisição de:

- GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO 11881-8 (cód.: 178)
- ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA. 121592-2 CAIXA 48 UNIDADE (cód.: 626)
- ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME 124611-9 UNIDADE (cód.: 1)

Atendendo a necessidade dos setores conforme solicitação em anexo.

Paranatinga-MT, 17 de Maio de 2022.



RONIERISSON DIAS FERREIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT

Encaminho o presente processo para ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, para as providências necessárias.

Recebi em 17/05/2022

Assinatura: 



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: Aquisição de:

- GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO 11881-8 (cód.: 178)
- ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA. 121592-2 CAIXA 48 UNIDADE (cód.: 626)
- ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME 124611-9 UNIDADE (cód.: 1)

2 – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/PARÂMETROS DE PREÇOS:

2.1 - Tem como objeto a aquisição de:

- GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO 11881-8 (cód.: 178)
- ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA. 121592-2 CAIXA 48 UNIDADE (cód.: 626)
- ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME 124611-9 UNIDADE (cód.: 1)

3 – DA FINALIDADE:

3.1 – A Aquisição do presente objeto se faz necessário para atender as necessidades dos departamentos de Compras/ Contratos/ Almojarifado e Patrimônio do Poder Legislativo.

4 – DOS RESULTADOS ESPERADOS:

4.1 – Atendimento aos princípios da Economicidade, Eficácia e Eficiência ofertando serviço público com qualidade, buscando a satisfação dos usuários, sendo dever da Administração Pública, com a devida condição de trafegabilidade, devendo perseguir, sempre visando o bem comum.

5 – DO VALOR:

5.1. Estima-se o valor total desta Dispensa na dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal de Paranatinga

01.001 – Câmaras Municipal

01.001.01 – Legislativa

01.001.01.031 – Ação Legislativa

01.001.01.031.0001 – Processo Legislativo

01.001.01.031.0001.1001 – Aquis. de Equip.Moveis e Mat Permanente

01.001.01.031.0002.1001.4.4.90.52 – Equipamentos e material Permanente.

6- PRAZO DE ENTREGA:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

6.1. Contados da assinatura do contrato, o prazo será de 8 (oito), dias úteis para a entrega do produto ou da prestação de serviços.

7 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o empenho da Nota fiscal em no máximo 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada.

8 - LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

8.1. A Aquisição de prestação de serviço descrito se dará pela Empresa vencedora da menor proposta em até 08 (oito) dias após a autorização do Responsável Superior do Poder Legislativo nas dependências da Câmara Municipal.

Paranatinga-MT, 17 de Maio de 2022.

CLEITON RODRIGUES DA SILVA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

PARA: Departamento de Compras

AUTORIZO a encaminhar-se o processo administrativo, ao Departamento Contábil e a Assessoria Jurídica, para análise e emissão de parecer referente a Aquisição de:

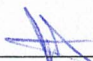
- GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO 11881-8 (cód.: 178)
- ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA. 121592-2 CAIXA 48 UNIDADE (cód.: 626)
- ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME 124611-9 UNIDADE (cód.: 1)

Paranatinga-MT, 17 de Maio de 2022.


CLEITON RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Encaminho o presente processo para ao Departamento de Compras da Câmara Municipal, para as providências necessárias.

Recebi em 17 / 05 / 2022

Assinatura: 



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Departamento de Compras


PARA: Departamento Contábil

O presente tem como finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, a disponibilidade financeira orçamentária para a Aquisição de:

- GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO 11881-8 (cód.: 178)
- ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA. 121592-2 CAIXA 48 UNIDADE (cód.: 626)
- ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME 124611-9 UNIDADE (cód.: 1)

Conforme a Lei 8.6666 de 21 de Junho de 1.993.

Paranatinga-MT, 17 de Maio de 2022.



RONIERISSON DIAS FERREIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT

Encaminho o presente processo para ao Departamento Contabilidade da Câmara Municipal, para as providências necessárias.

Recebi em 17 / 05 / 2022

Assinatura: 



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Departamento de Compras

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação do Departamento de Compras (setor de compras e licitação) desta Casa de Leis, para verificar a existência de recursos orçamentários para segurar o processamento das despesas decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

(X) – Há recursos orçamentários para processamento das despesas solicitadas, conforme dotação(es) especificado(s) abaixo:

() – Não há recursos orçamentários para processamento das despesas.

Conforme a Lei 8.6666 de 21 de Junho de 1.993.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

01 – Câmara Municipal de Paranatinga

01.001 – Câmaras Municipal

01.001.01 – Legislativa

01.001.01.031 – Ação Legislativa

01.001.01.031.0002 – Processo Legislativo

01.001.01.031.0002.2002 – Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal

01.001.01.031.0002.2002.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – (15)

Paranatinga-MT, 13 de maio de 2022


MARCELOS FERNANDES
Contador CRC-MT 011937/O

Encaminho o presente processo para o Departamento de Compras, para as providências necessárias.
Recebi em ____ / ____ / 2022

Assinatura: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Departamento Contábil
PARA: Departamento de Compras

O presente tem como finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, a disponibilidade financeira orçamentária para a Aquisição de:

- 04 UNIDADES DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO BOTIJAO 13 QUILO 11881-8 (cód.: 178)
- 20 CAIXAS DE ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA. 121592-2 CAIXA 48 UNIDADE (cód.: 626)
- 08 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME 124611-9 UNIDADE (cód.: 1)

Conforme a Lei 8.6666 de 21 de Junho de 1.993.

01 - Câmara Municipal de Paranatinga

01.001 - Câmara Municipal

01.001.01 - Legislativa

01.001.01.031 - Ação Legislativa

01.001.01.031.0002 - Processo Legislativo

01.001.01.031.0002.2002- Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal

01.001.01.031.0002.2002.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (15)

Paranatinga-MT, 13 de maio de 2022


MARCELOS FERNANDES

Contador CRC- MT-011937/O

DESPACHO

Encaminho o presente processo para a Secretaria da Câmara, para as providências necessárias.

Recebi em 13 / 05 / 2022

Assinatura: 



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA DISPENSA 006/2022

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

MODALIDADE: DISPENSA 006/2022

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ITEM

A Câmara Municipal de Paranatinga, com sede na Rua Monteiro Lobato, nº 707, Centro, Paranatinga – MT, CEP 78.870-000, através do Presidente senhor Cleiton Rodrigues da Silva, torna público, e a quem possa interessar, que realizará a contratação para a referida prestação de serviços conforme objeto discriminado e receberá propostas de orçamento para julgamento:

- GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO 11881-8 (cód.: 178)
- ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA. 121592-2 CAIXA 48 UNIDADE (cód.: 626)
- ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRÁFAO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME 124611-9 UNIDADE (cód.: 1)

Email para contato: **camara.compras@hotmail.com**

Fone: (66) 3573-4000 – Departamento de Compras

Paranatinga-MT, 17 de Maio de 2022.


RONIERISSON DIAS FERREIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO N °006/2022

O presente tem como finalidade de solicitar o orçamento para a Aquisição de:

- GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO 11881-8 (cód.: 178)
- ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA. 121592-2 CAIXA 48 UNIDADE (cód.: 626)
- ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME 124611-9 UNIDADE (cód.: 1)

Paranatinga-MT, 17 de Maio de 2022.



RONIERISSON DIAS FERREIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT

Recebi em ____ / ____ / 2022

Assinatura: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
COMUNICAÇÃO INTERNA


DE: Departamento de Compras

PARA: Assessoria Jurídica

O presente tem como finalidade de solicitar a Vossa Senhoria Parecer Jurídico, para a Aquisição de:

- GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO 11881-8 (cód.: 178)
- ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA. 121592-2 CAIXA 48 UNIDADE (cód.: 626)
- ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME 124611-9 UNIDADE (cód.: 1)

Paranatinga-MT, 17 de Maio de 2022.

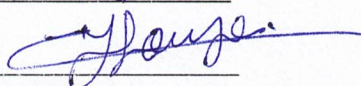


RONIERISSON DIAS FERREIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT

Encaminho o presente processo para Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para as providências necessárias.

Recebi em 17 / 05 / 2022

Assinatura: _____





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Proc. nº: 006/2022

ORIGEM: Setor Compras.

DESTINO: Sr. RONIERISSON DIAS FERREIRA.

ASSUNTO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – PARA COZINHA ACONDICIONADO E RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 QUILOS, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO.

ÁGUA MINERAL- NATURAL SE GÁS ACONDICIONADA EM COPO DE A POLIETILENO, LACRADO COM TAMPA ALUMINIZADA CAIXA 48 UNIDADES.

ÁGUA MINERAL-NATURAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSÃO E LACRE SEM VASILHAME.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PREÇO E ESCOLHA.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a compra de gás liquefeito de petróleo – para cozinha acondicionado e recipiente com capacidade para 13 quilos, apresentado no estado liquido; água mineral-natural se gás acondicionada em copo de a polietileno, lacrado com tampa aluminizada caixa com 48 unidades; água mineral-natural sem gás acondicionada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre sem vasilhame.

Após análise do pedido realizado pelo Senhor Presidente desta Casa de Leis verificamos que a referida solução se revela imperiosa, visando a necessidade da compra.

As propostas/orçamentos apresentados pelas empresas, dos produtos para esta Casa de Leis, caracterizada a oportunidade, conveniência e necessidade da presente.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

Art. 37. *A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)*

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

(...)

II - Para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso III do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

Art. 26. *As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)*

“Parágrafo único – *O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*

I – Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – Razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – Documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

os bens serão alocados.”

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato de a presente compra estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a compra direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado.

Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento. “Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento.” - Manual TCU (GRIFAMOS).

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade.

Nesse mesmo sentido, o art. 3º da Lei n.º 8.666/93, reforça a observância desses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

licitatório, fracionando as despesas, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, traz em sua obra *Contratação Direta sem Licitação*, páginas 154/159, 5ª edição, Editora Brasília Jurídica, posicionamento do Tribunal de Contas as União, de que: “O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal” (...) e também o TCU firmou entendimento de que “as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens”.

Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada *Licitações e Contratos – Orientações Básicas*, Brasília:

“É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa.”

“Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa.” Acórdão 73/2003 – Segunda Câmara.

“Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmos, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas” Acórdão 407/2008 – Primeira Câmara.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto ao comércio local, visando a proposta mais vantajosa.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

A compra dos bens ora requeridos e escolha, ficando esta, vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

V – DAS COTAÇÕES

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de cotações devido à natureza do objeto do procedimento.

Contudo, buscando averiguar os valores praticados com outras empresas, a vencer a concorrência pelo menor preço.

Assim, diante do exposto nos documentos **juntados aos Autos de nº 006/2022**, restou comprovado ser o valor médio de mercado praticado com a Administração igual a **R\$ 1.368,00** (um mil trezentos e sessenta e oito reais).

Comparadamente a pesquisa realizada, demonstra-se que a compra está dentro do valor de mercado conforme documentos em anexo.

VI – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

“adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93” (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

“Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...).” Acórdão 1705/2003 Plenário.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço ou a compra àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

X – CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse e a necessidade da compra, relativamente ao fornecimento do produto em questão, é decisão discricionária da Secretaria Geral desta Casa optar pela compra ou não, ante a criteriosa análise da **CONTROLADORIA** Interna desta Casa de Leis e Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

A Licitação é a regra, mas, se optarem pela compra direta deve-se observar a proposta mais vantajosa ou seja: o menor preço.

O presente parecer Jurídico foi elaborado sob o ângulo estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, tendo em vista que as análises de tais elementos não são competência deste Procurador.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

Vale salientar a importância do planejamento nas compras e contratações da Administração Pública, valendo da Dispensa de licitação somente em caso excepcionais, jamais para compensar a falta de planejamento administrativo.

Por todo o exposto, esta Procuradoria opina pelo prosseguimento, obedecidas as regras contidas na Lei de Licitações e demais legislações aplicáveis ao caso.

Este é o parecer, 16 de maio de 2022

S.M.J. é o que tinha a opinar neste parecer.

**JOEL CARDOSO DE SOUZA
PROCURADOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 34/2021
OAB/MT, 19.303/O**

*Joel Cardoso de Souza
Procurador Jurídico
Portaria nº 34/2021*



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O presente tem como finalidade de solicitar o orçamento para aquisição de:


- 04 UNIDADES DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO BOTIJA0 13 QUILO 11881-8 (cód.: 178) Gás GPL recarga de 13 Kg VALOR:145,00 VALOR TOTAL: 580,00
- 20 CAIXAS DE ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA. 121592-2 CAIXA 48 UNIDADE (cód.: 626) Caixa de água mineral puríssima VALOR:35,00 VALOR TOTAL:700,00
- 08 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME 124611-9 UNIDADE (cód.: 1) Galão de água 20L VALOR UN:11,00 VALOR TOTAL:88,00

Paranatinga-MT, 27 de abril de 2022.

122.204.634/0001-011
ESTRELA GAS LTDA - ME
AV BANDEIRANTES
ESQ COM RUA DOM PEDRO II
2538-A CENTRO CEP: 78.876-000
PARANATINGA - MT

ALEXSSANDRA FRANÇA D AGOSTO
DAPARTAMENTO DE COMPRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT

Recebi em 09, 05, 2022

Assinatura: 



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Departamento Contábil
PARA: Departamento de Compras

O presente tem como finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, a disponibilidade financeira orçamentária para a Aquisição de:

- 04 UNIDADES DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO BOTIJA0 13 QUILO 11881-8 (cód.: 178)
- 20 CAIXAS DE ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA. 121592-2 CAIXA 48 UNIDADE (cód.: 626)
- 08 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME 124611-9 UNIDADE (cód.: 1)

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1.993.

01 - Câmara Municipal de Paranatinga

01.001 - Câmara Municipal

01.001.01 - Legislativa

01.001.01.031 - Ação Legislativa

01.001.01.031.0002 - Processo Legislativo

01.001.01.031.0002.2002- Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal

01.001.01.031.0002.2002.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (15)

Paranatinga-MT, 09 de maio de 2022


MARCELLOS FERNANDES
Contador CRC- MT-011937/O

DESPACHO

Encaminho o presente processo para a Secretaria da Câmara, para as providências necessárias.

Recebi em 09 / 05 / 2022

Assinatura: Ronierisson D. Ferreira



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O presente tem como finalidade de solicitar o orçamento para aquisição de:

- 04 UNIDADES DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO BOTIJAO 13 QUILO 11881-8 (cód.: 178)
- 20 CAIXAS DE ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA. 121592-2 CAIXA 48 UNIDADE (cód.: 626)
- 08 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME 124611-9 UNIDADE (cód.: 1)

Paranatinga-MT, 27 de abril de 2022.

ALEXSSANDRA FRANÇA D AGOSTO
DAPARTAMENTO DE COMPRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT

Recebi em 29 / 04 / 2022

Assinatura: Gilberto P. Ferreira

43.984.290/0001-68

INSC. EST. 13.903.606-7

MERCADO LIDERANÇA LTDA

AV BRASIL, 1308

CENTRO CEP: 78.870-000

PARANATINGA

MT

Concórdia Gás

Telefone: (66)99649-1222

Solicitação de Orçamento

Produto	Valor Unitário
Gás P13Kg-----	R\$160,00
Vasilhame Gás P13Kg-----	R\$285,00
Caixa de água mineral copo-----	(Não possuímos)
Água Mineral Puríssima 20Lts-----	R\$14,00
Água Mineral Lebrinha 20Lts-----	R\$13,00
Água Mineral Fluente 20Lts-----	R\$12,00
Vasilhame Água 20L-----	R\$27,00

28.517.920/0001-09

E FERREIRA DO NASCIMENTO ME

AV BANDEIRANTES, 736
CONCORDIA
CEP 78.870-000

PARANATINGA

MT

E. Ferreira do Nascimento

E. FERREIRA DO NASCIMENTO ME

CNPJ: 28.517.920/0001-09

Paranatinga-MT 06-05-2022

Este pedido de orçamento é válido apenas no mês de requerimento (Maio de 2022).



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O presente tem como finalidade de solicitar o orçamento para aquisição de:

- 04 UNIDADES DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO BOTIJA0 13 QUILO 11881-8 (cód.: 178)
- 20 CAIXAS DE ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA. 121592-2 CAIXA 48 UNIDADE (cód.: 626)
- 08 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME 124611-9 UNIDADE (cód.: 1)

Paranatinga-MT, 27 de abril de 2022.

ALEXSSANDRA FRANÇA D AGOSTO
DAPARTAMENTO DE COMPRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT

Recebi em 29 / 04 / 2022

Assinatura: SANTEIRO GÁS



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O presente tem como finalidade de solicitar o orçamento para aquisição de:

- 04 UNIDADES DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO BOTIJAO 13 QUILO 11881-8 (cód.: 178)
- 20 CAIXAS DE ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA. 121592-2 CAIXA 48 UNIDADE (cód.: 626)
- 08 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME 124611-9 UNIDADE (cód.: 1)

Paranatinga-MT, 27 de abril de 2022.

ALEXSSANDRA FRANÇA D AGOSTO
DAPARTAMENTO DE COMPRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT

NÃO VOU PARTICIPAR.

Recebi em 10/05/2022

Assinatura:

~~SANTEIRO GÁS~~



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O presente tem como finalidade de solicitar o orçamento para aquisição de:

- 04 UNIDADES DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO BOTIJA0 13 QUILO 11881-8 (cód.: 178)
- 20 CAIXAS DE ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA. 121592-2 CAIXA 48 UNIDADE (cód.: 626)
- 08 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME 124611-9 UNIDADE (cód.: 1)

Paranatinga-MT, 27 de abril de 2022.

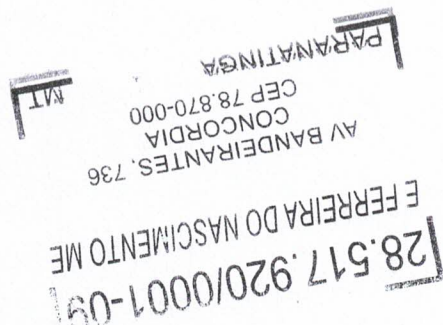
Agosto

ALEXSSANDRA FRANÇA D AGOSTO
DAPARTAMENTO DE COMPRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT

Recebi em 20 / 04 / 2022

Assinatura:

Olívia Lourenço





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**, situada a Rua Monteiro Lobato, 707, Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 15.359.417/0001-12, representado neste ato pelo seu Presidente Vereador Sr. **CLEITON RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, filho de ANTONIO ALVES RODRIGUES DA SILVA e ISABEL RODRIGUES DA SILVA, nascido em 05/05/1978, natural de Cassilândia -MS, portador da cédula de identidade RG nº 976.349 SSP/MT, expedida em 05/05/1998 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 550.564.311-68, residente e domiciliado à Rua das Palmeiras s/nº no Bairro Jardim Panorama, na cidade de Paranatinga-MT, Doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ESTRELÃO GÁS LTDA-ME** inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 22.204.634/0001-07, estabelecida na Av. Bandeirantes, Esq com a rua Dom Pedro II nº2530-A Centro, cidade de Paranatinga – MT, Neste ato representado pelo Senhor Elber Henrique Quissi, Gerente Comercial, Inscrito na Cédula de Identidade RG nº: 22007253 SSP MT, e do CPF nº: 046.359.591-20, residente e domiciliado na Rua: 03 Quadra 01, Bairro Jardim Ipê Florido, cidade de Paranatinga MT, Doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente contrato, realizado na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Na data de 17 de maio de 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– Este contrato tem por objeto a Aquisição de:

- GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO 11881-8 (cód.: 178)
- ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA. 121592-2 CAIXA 48 UNIDADE (cód.: 626)
- ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME 124611-9 UNIDADE (cód.: 1)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 – A Presente aquisição deverá ser feita de acordo com o objeto acima citado no presente contrato.

Nina



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – O valor do referido Contrato é de R\$ 1.368,00 (Mil trezentos e sessenta e oito reais), onde o pagamento será efetuado mediante nota fiscal, no Departamento Financeiro, devidamente atestada pelo servidor responsável.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DO EXECUÇÃO E DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

4.1 – O presente contrato terá vigência de 12 meses após o término da compra, conforme consta nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5.1 - Toda e qualquer alteração estabelecido no presente contrato, deverá ser formalizado através da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 01 – Câmara Municipal de Paranatinga
- 01.001 – Câmaras Municipal
- 01.001.01 – Legislativa
- 01.001.01.031 – Ação Legislativa
- 01.001.01.031.0001 – Processo Legislativo
- 01.001.01.031.0001.1001 – Aquis. de Equip. Moveis e Mat Permanente
- 01.001.01.031.0002.1001.4.4.90.52 – Equipamentos e material Permanente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1 – Os direitos e responsabilidade das partes aplicáveis são:

- a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços sejam executados inteiramente;
- b) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA;
- c) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento;
- d) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato;
- e) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais de cada período, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pelo recebimento;
- f) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da CONTRATADA;
- g) rescindir unilateralmente o Contrato.

N. N. N.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTA

8.1 – As penalidades contratuais aplicáveis são:

a) advertência verbal ou escrita.

b) multas.

c) declaração de inidoneidade e,

d) suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.

8.2 – A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

8.3 – As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na execução dos serviços;

b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato.

c) 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa.

d) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Câmara Municipal de Paranatinga– MT, por prazo não superior a dois anos.

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

f) perda da garantia contratual, quando for o caso.

8.4 – De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

8.5 – As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

8.6 – A multa definida na alínea “a” do item 8.3, será descontada de imediato dos pagamentos das parcelas devidas e a multa prevista na alínea “b” do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento.

8.7 – A CONTRATADA não incorrerá na multa prevista na alínea “b” acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO

9.1 – A CONTRATANTE poderá considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

União



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

a) A CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.

b) A CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos serviços;

c) A CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações previstas neste Contrato ou dele decorrente;

d) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulo III, seção V da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

9.2 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

10.1 – Aplica-se a Lei nº 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente Contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

10.1 – Aplica-se a Lei nº 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente Contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

11.1 – A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1- A CONTRATANTE só admitirá quaisquer alterações de quantidades ou especificações dos serviços se houver motivo justificado e fundamentado com a necessária antecedência

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 – Fica eleito o Fórum da Comarca do Município de Paranatinga - MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14.1 – E por estarem justos e contratados, **CONTRATANTE E CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Paranatinga–MT, 17 de maio de 2022



CLEITON RODRIGUES DA SILVA

Presidente – Contratante
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Nelson






ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Adriano A. Guedes Sae.

ESTRELÃO GÁS LTDA-ME
CNPJ:22.204.634/0001-07

TESTEMUNHAS:

Milhane Apareado Pimentel
062.027.085.07

NOME

CPF:

Ciente:

[Signature]
LUIZ LUIZ FERREIRA NETTO

NOME

CPF:

732 175 309-34



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
AUTORIZAÇÃO

OBJETO: A Presente Dispensa de Licitação tem como finalidade a Aquisição de:

- GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO 11881-8 (cód.: 178)
- ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA. 121592-2 CAIXA 48 UNIDADE (cód.: 626)
- ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME 124611-9 UNIDADE (cód.: 1)

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1.993, conforme determina a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 1450/2017, tendo em vista manifestação do Departamento de Compras/Contábil, bem como o Parecer do Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, FAÇO SABER, que nesta data “**AUTORIZO**” a presente ” FUTURA E EVENTUAL Aquisição do objeto do processo a empresa **ESTRELÃO GÁS CNPJ: 22.204.634/0001-07**, com o Valor Total de **R\$1.368,00 (Mil trezentos e sessenta e oito reais)** para execução do objeto acima citado. DETERMINO que sejam tomadas as providências necessárias para esta compra.

Paranatinga-MT, 17 de maio de 2022.



CLEITON RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Encaminho o presente processo para o Departamento de Compras Departamento Financeiro da Câmara Municipal, para as providências necessárias.

Recebi em 17 / 05 / 2022

Assinatura:  _____



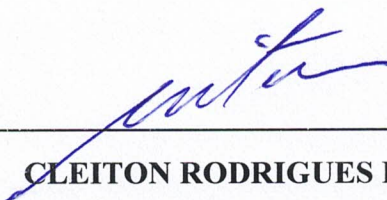
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA 006/2022

- OBJETO: A Presente Dispensa de Licitação nº 006/2022, tem como finalidade a Aquisição de:
 - GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO 11881-8 (cód.: 178)
 - ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA. 121592-2 CAIXA 48 UNIDADE (cód.: 626)
 - ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME 124611-9 UNIDADE (cód.: 1)

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o Parecer do Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, FAÇO SABER, que nesta data “**HOMOLOGO**” A presente DISPENSA e “**ADJUDICO**” o objeto do processo a empresa: ESTRELÃO GÁS CNPJ: 22.204.634/0001-07, com o Valor Total de R\$ 1.368,00 (Mil trezentos e sessenta e oito reais), para execução do objeto acima citado. **DETERMINO** que sejam tomadas as providências necessárias para contratação da referida empresa.

Paranatinga-MT, 17 de Maio de 2022



CLEITON RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
ATA DE JULGAMENTO

Abertura: 20/05/2022

Hora: 10:00 horas

Julgamento da proposta da Dispensa de Licitação nº 006/2022

DISPENSA 006/2022

ITEM	QUANT	UNID	COD TCE	DESCRIÇÃO	PROPOSTA VENCEDORA
01	01	04	(cód.: 178) 11881-8	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO	R\$580,00
02	20	48	(cód.: 626) 121592-2	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA	R\$700,00
03	01	08	(cód.: 1) 124611-9	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME	R\$88,00
					TOTAL: R\$ 1.368,00

EMPRESAS PARTICIPANTES:

ESTRELÃO GÁS LTDA-ME CNPJ: 22.204.634/0001-07					
ITEM	QUANT	UNID	COD TCE	DESCRIÇÃO	PROPOSTA VENCEDORA TOTAL
01	01	04	(cód.: 178) 11881-8	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO	RS580,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

02	20	48	(cód.: 626) 121592-2	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA	R\$700,00
ITEM	QUANT	UNID	COD TCE	DESCRIÇÃO	PROPOSTA VENCEDORA TOTAL
03	01	08	(cód.: 1) 124611-9	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME	R\$88,00
					TOTAL: R\$ 1.368,00
E FERREIRA NASCIMENTO (CONCÓRDIA GÁS) CNPJ: 28.517.920/0001-09					
ITEM	QUANT	UNID	COD TCE	DESCRIÇÃO	TOTAL
01	01	04	(cód.: 178) 11881-8	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO	R\$640,00
02	20	48	(cód.: 626) 121592-2	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA	X
03	01	08	(cód.: 1) 124611-9	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME	R\$96,00
					TOTAL: R\$ 736,00

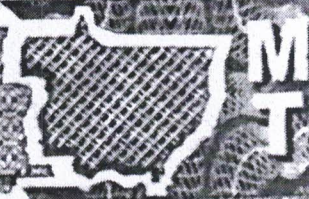
Proposta vencedora da Empresa: **ESTRELÃO GÁS LTDA-ME CNPJ:22.204.634/0001-07**
TOTAL DO VENCEDOR - R\$ 1.368,00

PARANATINGA - MT, 17 de maio de 2022



RONIERISSON DIAS FERREIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

ELBER HENRIQUE QUISSI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

22007253 SSP MT

CPF

046.359.591-20

DATA NASCIMENTO

23/02/1994

FILIAÇÃO

VICENTE QUISSI

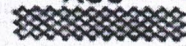
MARIA LINDAIR BATISTA

QUISSI

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

05515370511

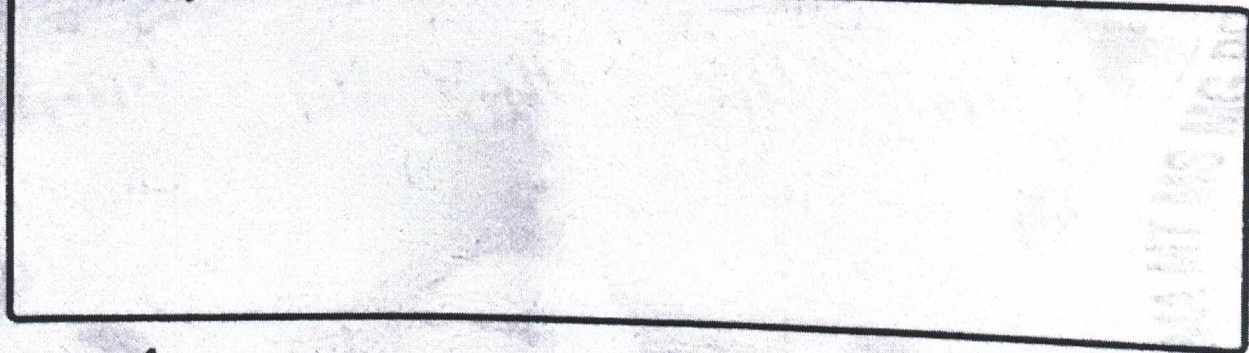
VALIDADE

20/11/2022

1ª HABILITAÇÃO

14/06/2012

OBSERVAÇÕES



Elber Henrique Quissi
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

PARANATINGA, MT

DATA EMISSÃO

28/11/2017

Fernanda Martin Lopes

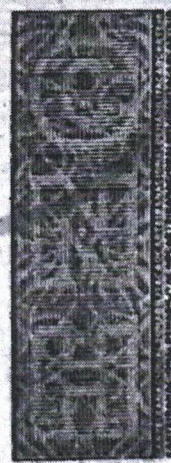
ASSINATURA DO EMISSOR

04206108096

MT632396474

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1558311352



PROIBIDO PLASTIFICAR
1558311352

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2998421-0

DATA DE EXPIRACAO 18/09/2015

NOME ADRIAN ADALISIA LEAL SOEF

FILIAÇÃO ANTONIO OSCAR SOEF JUNIOR
DEVANIR LEAL BARROS SOEF

NATURALIDADE

RONDONOPOLIS-MT

DATA DE NASCIMENTO 11/09/2000

OCC ORDEM C. MASC. RONDONOPOLIS-MT

ASSISTENTE DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/09/83

TERCEI

035



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.204.634/0001-07
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/04/2015

NOME EMPRESARIAL
ESTRELAO GAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ESTRELAO GAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BANDEIRANTES ESQ COM RUA DOM PEDRO II

NÚMERO
2630-A

COMPLEMENTO

CEP
78.870-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PARANATINGA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(66) 3573-1856/ (66) 3573-2906

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/04/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/05/2022** às **15:21:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.204.634/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESTRELAO GAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTRELAO GAS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BANDEIRANTES ESQ COM RUA DOM PEDRO II	NÚMERO 2630-A	COMPLEMENTO *****
---	-------------------------	-----------------------------

CEP 78.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARANATINGA	UF MT
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 3573-1856/ (66) 3573-2906
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/05/2022** às **15:21:05** (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.204.634/0001-07

Razão Social: ESTRELAO GAZ LTDA

Endereço: AV BANDEIRANTES ESQ COM RUA DOM PEDRO II 2630 A / CENTRO /
PARANATINGA / MT / 78870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2022 a 14/06/2022

Certificação Número: 2022051603191600537370

Informação obtida em 19/05/2022 15:28:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0038047577**

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 19/05/2022 Hora da emissão: 14:50:10

Nome/denominação do sujeito passivo: ESTRELAO GAS LTDA ME

CNPJ: 22.204.634/0001-07

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

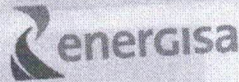
Certidão válida até: 17/06/2022.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: T2KUMA22MBBUT2M2



ESTRELAO GAZ
 AVENIDA BANDEIRANTES, 2630 / 0071420406233000 - INDEFINIDO
 PARANATINGA/MT CEP: 78870000 (AG: 149)



CPF/CNPJ/RANI: 22.204.634/0001-07

Grupo: MTD - CONVENCIONAL BANDA T / Subgrupo: B3
 Classe: COMERCIAL / Subclasse: COMERCIAL
 Ligação: BIFASICO
 Roteiro: 7-142-10-4650 IP Medidor: 00005501359

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
6/6275614

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 60006275614

VALOR DA FATURA
R\$ 358,77

VENCIMENTO
19/05/2022

REFERÊNCIA
Mai / 2022

CONSUMO
308kWh
10,27 kWh
 MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

FATURAS EM ATRASO

Abr/22 R\$352,55
 Mar/22 R\$360,03

CCI	Descrição	Quant	Tarifa de Tributos	Valor Base Total (R\$)	ICMS (R\$)	Alíq. (R\$)	ICMS Base Calc. (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)
0601	Consumo em kWh	308	1,004110	319,12	319,12	17	64,25	2,69	12,40
0601	Adc. B Vermelho			5,82	5,82	17	0,95	4,66	0,02
0607	LANÇAMENTO DE SERVIÇOS			34,05	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0607	Contrib. de Ilum. Pub								

TOTAL 368,77 324,74 55,70 269,52 2,74 12,82
 (CCI) Código de Classificação do Item 0.810950
 Taxa de Tributos 0.810950

RESERVADO AO FISCO 11b5 ad52 82de 0c0f c64e 2b54 5bde 35bf

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Mai/22	308	Descrição	Valor (R\$)	%
Abr/22	304	Serviços de Dist. da Energisa/MT	103,96	26,99
Mar/22	210	Compra de Energia	89,73	26,01
Fev/22	302	Serviço de Transmissão	11,13	3,10
Jan/22	271	Encargos Setoriais	48,38	13,78
Dez/21	369	Impostos Difusos e Encargos	104,59	29,15
Nov/21	231	Custos Serviços	0,50	0,00
Out/21	312			
Set/21	342			
Ago/21	286			
Jul/21	263			
Jun/21	306			
Mai/21	253			
Abre/21	261			
Mar/21	261			
Fev/21	261			
Jan/21	261			
Dez/20	261			
Nov/20	261			
Out/20	261			
Set/20	261			
Ago/20	261			
Jul/20	261			
Jun/20	261			
Mai/20	261			
Abre/20	261			
Mar/20	261			
Fev/20	261			
Jan/20	261			
Dez/19	261			
Nov/19	261			
Out/19	261			
Set/19	261			
Ago/19	261			
Jul/19	261			
Jun/19	261			
Mai/19	261			
Abre/19	261			
Mar/19	261			
Fev/19	261			
Jan/19	261			
Dez/18	261			
Nov/18	261			
Out/18	261			
Set/18	261			
Ago/18	261			
Jul/18	261			
Jun/18	261			
Mai/18	261			
Abre/18	261			
Mar/18	261			
Fev/18	261			
Jan/18	261			
Dez/17	261			
Nov/17	261			
Out/17	261			
Set/17	261			
Ago/17	261			
Jul/17	261			
Jun/17	261			
Mai/17	261			
Abre/17	261			
Mar/17	261			
Fev/17	261			
Jan/17	261			
Dez/16	261			
Nov/16	261			
Out/16	261			
Set/16	261			
Ago/16	261			
Jul/16	261			
Jun/16	261			
Mai/16	261			
Abre/16	261			
Mar/16	261			
Fev/16	261			
Jan/16	261			
Dez/15	261			
Nov/15	261			
Out/15	261			
Set/15	261			
Ago/15	261			
Jul/15	261			
Jun/15	261			
Mai/15	261			
Abre/15	261			
Mar/15	261			
Fev/15	261			
Jan/15	261			
Dez/14	261			
Nov/14	261			
Out/14	261			
Set/14	261			
Ago/14	261			
Jul/14	261			
Jun/14	261			
Mai/14	261			
Abre/14	261			
Mar/14	261			
Fev/14	261			
Jan/14	261			
Dez/13	261			
Nov/13	261			
Out/13	261			
Set/13	261			
Ago/13	261			
Jul/13	261			
Jun/13	261			
Mai/13	261			
Abre/13	261			
Mar/13	261			
Fev/13	261			
Jan/13	261			
Dez/12	261			
Nov/12	261			
Out/12	261			
Set/12	261			
Ago/12	261			
Jul/12	261			
Jun/12	261			
Mai/12	261			
Abre/12	261			
Mar/12	261			
Fev/12	261			
Jan/12	261			
Dez/11	261			
Nov/11	261			
Out/11	261			
Set/11	261			
Ago/11	261			
Jul/11	261			
Jun/11	261			
Mai/11	261			
Abre/11	261			
Mar/11	261			
Fev/11	261			
Jan/11	261			
Dez/10	261			
Nov/10	261			
Out/10	261			
Set/10	261			
Ago/10	261			
Jul/10	261			
Jun/10	261			
Mai/10	261			
Abre/10	261			
Mar/10	261			
Fev/10	261			
Jan/10	261			
Dez/09	261			
Nov/09	261			
Out/09	261			
Set/09	261			
Ago/09	261			
Jul/09	261			
Jun/09	261			
Mai/09	261			
Abre/09	261			
Mar/09	261			
Fev/09	261			
Jan/09	261			
Dez/08	261			
Nov/08	261			
Out/08	261			
Set/08	261			
Ago/08	261			
Jul/08	261			
Jun/08	261			
Mai/08	261			
Abre/08	261			
Mar/08	261			
Fev/08	261			
Jan/08	261			
Dez/07	261			
Nov/07	261			
Out/07	261			
Set/07	261			
Ago/07	261			
Jul/07	261			
Jun/07	261			
Mai/07	261			
Abre/07	261			
Mar/07	261			
Fev/07	261			
Jan/07	261			
Dez/06	261			
Nov/06	261			
Out/06	261			
Set/06	261			
Ago/06	261			
Jul/06	261			
Jun/06	261			
Mai/06	261			
Abre/06	261			
Mar/06	261			
Fev/06	261			
Jan/06	261			
Dez/05	261			
Nov/05	261			
Out/05	261			
Set/05	261			
Ago/05	261			
Jul/05	261			
Jun/05	261			
Mai/05	261			
Abre/05	261			
Mar/05	261			
Fev/05	261			
Jan/05	261			
Dez/04	261			
Nov/04	261			
Out/04	261			
Set/04	261			
Ago/04	261			
Jul/04	261			
Jun/04	261			
Mai/04	261			
Abre/04	261			
Mar/04	261			
Fev/04	261			
Jan/04	261			
Dez/03	261			
Nov/03	261			
Out/03	261			
Set/03	261			
Ago/03	261			
Jul/03	261			
Jun/03	261			
Mai/03	261			
Abre/03	261			
Mar/03	261			
Fev/03	261			
Jan/03	261			
Dez/02	261			
Nov/02	261			
Out/02	261			
Set/02	261			
Ago/02	261			
Jul/02	261			
Jun/02	261			
Mai/02	261			
Abre/02	261			
Mar/02	261			
Fev/02	261			
Jan/02	261			
Dez/01	261			
Nov/01	261			
Out/01	261			
Set/01	261			
Ago/01	261			
Jul/01	261			
Jun/01	261			
Mai/01	261			
Abre/01	261			
Mar/01	261			
Fev/01	261			</



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Dispensa de Licitação nº 006/2022.

OBJETO:

- GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO 11881-8 (cód.: 178)
- ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA. 121592-2 CAIXA 48 UNIDADE (cód.: 626)
- ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME 124611-9 UNIDADE (cód.: 1)

CONTRATADA: ESTRELÃO GÁS

CNPJ: 22.204.634/0001-07

VALOR TOTAL: R\$ 1.368,00 (Mil trezentos e sessenta e oito reais)

PRAZO: da data de assinatura até a entrega em 08 dias úteis.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – Câmara Municipal de Paranatinga

01.001 – Câmaras Municipais

01.001.01 – Legislativa

01.001.01.031 – Ação Legislativa

01.001.01.031.0001 – Processo Legislativo

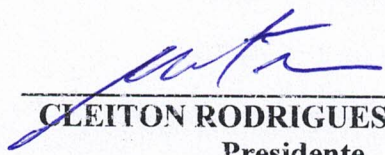
01.001.01.031.0001.1001 – Aquis. de Equip. Moveis e Mat Permanente

01.001.01.031.0002.1001.4.4.90.52 – Equipamentos e material Permanente.

BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II, III, todos da Lei nº 8.666/ combinado com art. 1º da Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020.

RATIFICADO EM: 19 de maio de 2022.

Paranatinga – MT, 17 de Maio de 2022.


CLEITON RODRIGUES DA SILVA
Presidente
Poder Legislativo




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às atribuições deste Departamento de Compras e juntamente com a Comissão Permanente de Licitação e em atendimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o Extrato do Contrato nº 006/2022, decorrente da Dispensa de Licitação nº 006/2022, celebrado entre esta Câmara e a empresa **Estrelão Gás LTDA-ME CNPJ:22.204.634/0001-07**, cujo objeto é a aquisição de GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO 11881-8 (cód.: 178), ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA. 121592-2 CAIXA 48 UNIDADE (cód.: 626), ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME 124611-9 UNIDADE (cód.: 1), para este Poder Legislativo, foi afixado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal em local visível ao público para quem possa interessar a partir desta data, e para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Paranatinga – MT, 17 de Maio de 2022.



RONIERISSON DIAS FERREIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MARCELOS FERNANDES
Presidente da CPL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
ATESTADO

Atesto para os devidos fins que não houve recurso ao Processo Licitatório nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo de Dispensa nº 006/2022, cujo objetos GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO 11881-8 (cód.: 178), ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA. 121592-2 CAIXA 48 UNIDADE (cód.: 626), ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME 124611-9 UNIDADE (cód.: 1), com fulcro no Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 alterada pelo DECRETO Nº 9.412/2018.

Paranatinga - MT, 17 de maio de 2022



RONIERISSON DIAS FERREIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

SOLICITAÇÃO DE RETIRADA

Solicitante: N° 006/2022

Data: 02/05/2022

Objetos:

- GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO 11881-8 (cód.: 178)
- ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA. 121592-2 CAIXA 48 UNIDADE (cód.: 626)
- ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME 124611-9 UNIDADE (cód.: 1)

Motivo: Atendimento no prédio do Poder Legislativo

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valores
01	01	04	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO	R\$ 580,00
02	20	48	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA. 121592-2 CAIXA 48 UNIDADE (cód.: 626)	R\$700,00
03	01	08	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME 124611-9 UNIDADE (cód.: 1)	R\$88,00
OBS:				
			Total Geral	R\$1.368,00
Solicitante → Rosa Maria da Silva				
Setor de Compras → Ronierisson Dias Ferreira				
OBS: →				



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Almojarifado

PARA: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

O presente tem como finalidade de informar a Vossa Senhoria, sobre a solicitação quanto a Aquisição de:

- GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO 11881-8 (cód.: 178)
- ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA. 121592-2 CAIXA 48 UNIDADE (cód.: 626)
- ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME 124611-9 UNIDADE (cód.: 1)

Paranatinga-MT, 17 de maio de 2022.

JONSON LEANDRO GUNSCH
ALMOXARIFADO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
AUTORIZAÇÃO

OBJETOS:

- GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO 11881-8 (cód.: 178)
- ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA. 121592-2 CAIXA 48 UNIDADE (cód.: 626)
- ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME 124611-9 UNIDADE (cód.: 1)

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei Federal nº 8.666/93 tendo em vista manifestação do Departamento de Compras/Contábil, bem como o Parecer do Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, FAÇO SABER, que nesta data “**AUTORIZO**” a presente retirada para atender as demandas do setor de e DETERMINO que sejam tomadas as providências necessárias para entrega tal como a comunicação ao Departamento de Patrimônio para dar baixa e atualização cadastral de produtos quando necessário.

Paranatinga-MT, 17 de maio de 2022.

CLEITON RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Encaminho o presente processo para o Departamento de Patrimônio da Câmara Municipal, para as providências necessárias.

Recebi em ____ / ____ / 2022

Assinatura: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
PARA: Patrimônio

AUTORIZO a encaminhar-se o processo administrativo, ao Departamento de Patrimônio, para conhecimento e baixa no sistema referente a Aquisição de:

- GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO 11881-8 (cód.: 178)
- ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA. 121592-2 CAIXA 48 UNIDADE (cód.: 626)
- ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME 124611-9 UNIDADE (cód.: 1)

Paranatinga-MT, 17 de maio de 2022



CLEITON RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal